

Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações

NIMIDADE D O
(2)
8/3
200

PROTOCOLO		Eli
Protoc. n.º, Liv. S _Fls. 61 _, em OT DOOS Horas:	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º 023/2003

AUTOR: Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS – PSB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, com cópia ao Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso e de Barra do Garças, solicitando esclarecimentos sobre as indagações abaixo:

- 1. Têm-se à disposição do município, o coquetel HIV, para tratamento de servidores da saúde, em caso de acidentes de trabalho (servidores que estão trabalhando em área de risco)?
- 2. Se a Secretaria de Saúde do Município ainda não tem esses medicamentos e qual o procedimento para se ter acesso a esse benefício?
- 3. De quem é a responsabilidade por essa área, o Ministério da Saúde, do Estado ou do Município?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de agosto de 2003.

MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Vereador HARSBA

de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Há uma grande preocupação, por parte dos servidores que estão trabalhando em área de risco, pois se ocorrer um acidente de trabalho e houver contaminação, torna-se muito difícil a imunização e até o tratamento do acidentado, se ele não tiver acesso ao coquetel de medicamentos.

É uma condição de extrema gravidade e por isso, estamos solicitando esse esclarecimento, buscando uma medida urgente para a questão.

MESSIAS ALMETOA DANTAS

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação